

PORTARIA Nº 230, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP/IFPR, n. 69, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o representante e membros do Núcleo de Arte e Cultura do Instituto Federal do Paraná - Campus Umuarama, conforme indicação abaixo:

Nome	Siape/CPF	Função
Ivã Vinagra de Lima	1613114	Membro
Josiane Barbosa Gouvêa	1283641	Membro
Junior Cezar Castilho	1915297	Representante
Maria Eduarda Carrenho Fabrin	3064518	Membro
Thiago Pereira do Nascimento	1912358	Membro
Tiago Henrique Figueiredo Rodrigues	110.472.069-86	Membro Discente

Art. 2º Ficam revogadas as portarias nº 106, de 15 de maio de 2018, e nº 61, de 27 de março de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RODRIGO PADILHA, DIRETOR(a)**, em 31/10/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502940** e o código CRC **F9A44832**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-DG/UMUARAMA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil